



REQUERIMENTO Nº , de 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de Dom Marcelo Pinto Carvalheira, Arcebispo Emérito do Estado Paraíba, ocorrido no dia 25 de março de 2017, bem como, que seja encaminhada as condolências à sua família.

JUSTIFICATIVA

Faleceu na noite do dia 25 de março de 2017, em Recife, aos 88 anos **Dom Marcelo Carvalheira**.

Dom Marcelo nasceu em Recife (PE) em 01 de maio de 1928. Foi o primeiro bispo da Diocese de Guarabira (PB). Tendo sido ordenado sacerdote em Roma, em 1953, foi nomeado bispo auxiliar da Paraíba em 1975, e ordenado bispo aos 47 anos pelas mãos de Dom Hélder Câmara, Dom Aloísio Lorscheider e Dom José Maria Pires.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima

Como bispo e arcebispo, foi membro da Comissão Episcopal da Pastoral da CNBB Nacional (1987-1991 e 1995-1998). Participou do Sínodo dos Bispos sobre Leigos e da Quarta Conferência Geral do Episcopado Latino – Americano, em Santo Domingo. Foi delegado à Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para América por eleição da CNBB e confirmado pelo Papa João Paulo II em 1997.

Em novembro de 1981, aos 53 anos, foi designado bispo da recém-criada Diocese de Guarabira. Em 29 de novembro de 1995 foi designado para ser Arcebispo da Arquidiocese da Paraíba, onde permaneceu até 2004.

Minha homenagem a **Dom Marcelo Pinto Carvalheira**, homem firme, reto, coerente e altivo, trabalhou a vida inteira pelos pobres, labutou pela justiça e liberdade. Semeou esperança e plantou fé. Dom Marcelo, nos deixa um legado de trabalho e de honestidade e de fé.

Encaminho votos de condolências e de solidariedade à sua família.

Sala das Sessões, 29 de março de 2017.

Senador Cássio Cunha Lima



SF/17333.26148-49